



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2025

Decreto nº 109/2025 de 08/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1631/2025 de 07/05/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.937,17 (um mil e novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
490 - 3.3.90.93.00.00	33022	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7,85
490 - 3.3.90.93.00.00	33787	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.859,54
490 - 3.3.90.93.00.00	33812	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69,78
		Total Suplementação:	1.937,17

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 8 de Maio de 2025.